Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INCRA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Humberto César Mota Maciel
Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária

INCRA

Autarquia Federal

Criada pelo Decreto nº 1.110 de 09/07/1970.

Missão

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável nacional.

Visão

Ser referência internacional de soluções de inclusão social.

Nos estados

30 Superintendências Regionais.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A importância

Por que regularizar?

- Minimizar o caos fundiário e os conflitos pela posse da terra;
- Promover segurança jurídica, inclusão produtiva e acesso às políticas públicas;
- Contribuir para a prevenção e controle do desmatamento;
- Contribuir para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

Legislação

Leis:

Lei 4.504/1964 (Estatuto da Terra)
Lei 11.952/2009 (Regularização fundiária)
Lei 13.465/2017 (Alterações na regularização fundiária rural, urbana e reforma agrária)
Lei 13.178/2015 (Ratificação faixa de fronteira)
Lei 4947/1966 (IBRA)
Lei 9.636/1998 (Regularização, aforamento e alienação de bens a União)
Lei 6.383/1976 (Discriminatória de terras devolutas)
Lei 8.629/1993 (Reforma Agrária)
Lei Complementar 76/1993 (Desapropriação de imóvel rural)

Decretos:

Decreto 9.309/2018 (Regulamenta Reg. fundiária Rural e Câmara Técnica de Destinação)
Decreto 59.428/1966 (Regulamenta artigos da lei 4.504 e 4947 - Colonização)
Decreto Lei 893/1938 (Fazenda Nacional de Santa Cruz)
Decreto Lei 1.942/1982 (Regularização Fundiária das áreas da Braviaco/PR)
Decreto nº 7.341/2010 (Regularização Fundiária das áreas urbanas na Amazônia Legal)
Decreto nº 4.887/2003 (Regularização Fundiária Quilombola)
Decreto nº 59.428/1966. (Regulamenta o Estatuto da Terra)

Normativos

Incra

IN 95/2018 (Terras do Incra ou sob sua gestão fora da Amazônia)
IN Conjunta 04/2010 (Incra/ICMBio – Concessão de UCs)
NT 01/2013 (Arrecadação de terras)
NE 115/2014 (Assentimento prévio)
NE 33/2003 (Doação de imóveis urbanos)
Portaria 05/2018 Conjunta (Incra/ICMBio – GT Concessão de áreas Pas em UCs)

Amazônia Legal

Portaria MDA nº 327/2015 - Retomada de imóveis regularizados para a administração pública na Amazônia Legal.
Portaria SERFAL nº 1/2012 - Regularização de ocupações urbanas em terras públicas federais
Portaria nº 645/2018 - Regularização fundiária de ocupações de áreas rurais
Portaria MDA nº 80/2010 - Análise e validação de títulos provisórios emitidos até fevereiro de 2009
Portaria Conjunta/SEAD/INCRA/Nº 01 / 2017 - Procedimentos adotados no SNCR.
Portaria Nº 205/2018 - Emissão da Certidão de Reconhecimento de Ocupação – CRO.
Portaria MDA nº 52, de 2012 -Assentimento prévio ao CDN, para regularização na faixa de fronteira.
Portaria Nº 204/2018 - Monitoramento cumprimento de condições resolutivas.
Portaria Nº 35/2018 - Definição de áreas prioritárias a serem georreferenciadas.

Normativos

Quilombola

Constituição Federal: arts. 215 e 216 e Art. 68 do ADCT;
Instrução Normativa INCRA nº 57/2009;
Norma de Execução Conjunta DF/DT Nº03/2010;
Portaria INCRA Nº 175/2016;
Nota Técnica Conjunta DF/DD/DT Nº 10/2017;

Assentamento

Instrução Normativa nº 34/2006;
Instrução Normativa nº 83/2005;
Resolução N° 1/INCRA/CD/2012.
Portaria PGF Nº 530/2007.
Portaria AGU Nº 1.281/2007
Portaria nº 109/2007
Portaria nº 309/2017.
Portaria nº 1.099/2008.
Portaria Conjunta nº 1/2009.
Portaria Conjunta MDA/AGU n° 01/2009
Portaria nº Nº 915/2009.

Resultados

Regularização fora da Amazônia Legal

	Número de Imóveis	Área	Parcelas	
			Rural	Urbana
Sul	143	910.475,50	48.111	26.737
Sudeste	133	167.909,62	6.928	12.874
Nordeste	478	1.120.582,23	23.340	12.871
Centro-Oeste	169	2.206,76	14.347	15.704
Totais	923	2.201.174,08	92.726	68.186

Levantamento inicial TED Incra – UnB

I. PICs, Glebas federais, ratificação em área de fronteira, renegociação de TDs inadimplidos, doação áreas urbanas, etc.
II. Dados extraídos do SIPRA e SRTT.
III. Sendo conferidos nas SRs.
IV. Sem considerar o estado do Maranhão.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF

Resultados

Amazônia Legal

Georreferenciamento

A Regularização Fundiária na Amazônia Legal tem um total de **170 mil** parcelas georreferenciadas
64 milhões de hectares e
828 mil quilômetros lineares
(20 vezes a circunferência da Terra).

Do total de parcelas,
1.108 são glebas públicas federais,
155.342 são ocupações,
970 são perímetros urbanos e o restante é de outra natureza (assentamentos, unidades de conservação, terras indígenas, etc.).

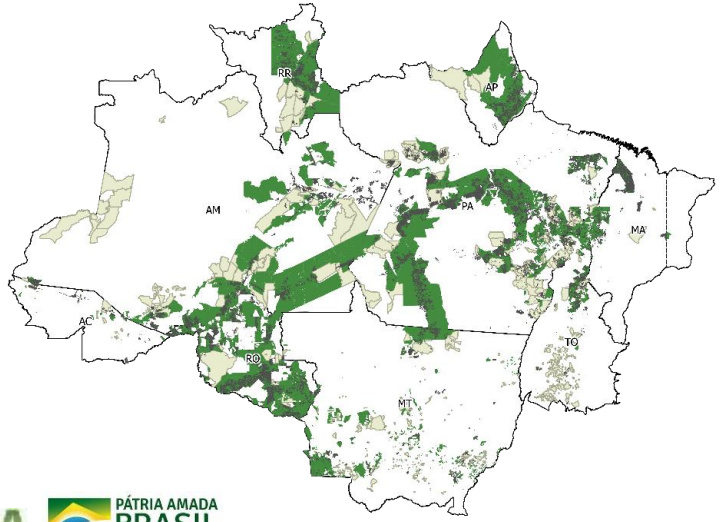

Números da Regularização Fundiária na Amazônia

41.533 Documentos Emitidos

15.297.314 ha Área Destinada

Rural

40.974 Documentos Emitidos

15.269.293 ha Área Destinada

Urbano

559 Documentos Emitidos

28.021 ha Área Destinada

Fonte: SIGEF Resultados 2019

Documentos Emitidos:

- Títulos rurais e urbanos
- CRO
- Doações
- Estaduais
- Liberação de Cláusulas

Resultados

Assentamentos

973.451
famílias vivem atualmente em assentamentos e áreas reformadas

9.437
assentamentos criados e reconhecidos

87.953.588
hectares de área reformada

Resultados

Quilombola

Dados acumulados
2004-2019

282 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (área 2.340.346,1257 - famílias 33.583)

158 Portarias de Reconhecimento (área 632.703,0090 - famílias 14.123);

86 Decretos de desapropriação por interesse social (área 586.336,9389 - famílias 10.408);

127 títulos em **45** Territórios Quilombolas;

7.202 famílias beneficiárias do Programa Nacional da Reforma Agrária para o público quilombola.

3.311 Comunidades Certificadas pela Fundação Cultural Palmares

1.747 processos abertos no INCRA

Apoio à Regularização em Terras Estaduais:

Convênios e Cooperações Técnicas do Incra (firmados através de SRs)

Incra

- Convênios firmados com 10 estados (SE, BA, PE, CE, PB, RN, PI, MG, RS e PR)
- TDs entregues 2016 – 2018: 35.000 TDs
  - 2018: 14.000 TDs (Ceará e Sergipe)
  - 2019: meta de 13.500 TDs

Extinta Sead

- Convênios Vigentes: 63 Convênios

Metas e Desafios

INCRA, por meio do Programa de Governança Fundiária do MAPA, assumiu o compromisso de entregar **600.000** (seiscentos mil) documentos autorizativos de uso ou de transferência do domínio, no período de 2019 a 2022.

- ✓ Documentos Estaduais
- ✓ CCU Assentamentos
- ✓ CROs
- ✓ TD/CDRU assentamentos
- ✓ TD/CDRU Regularização Fundiária
- ✓ Documentos Estaduais

Situação Atual - Entraves

LEGISLAÇÃO

Unificação e atualização dos normativos.

ORÇAMENTO

Reforço dos recursos aplicados na política.

SISTEMAS

Necessidade de investimentos tecnológicos.

CORPO TÉCNICO

Recomposição da força de trabalho.

Entraves

INCRA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL